

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 834/2012 de 25 de Junho de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho, que enquadra o Regime das políticas de juventude na Região Autónoma dos Açores, prevê, na secção I do capítulo VI as competências e objetivos a atingir pelo Governo no que se refere às formas de participação dos jovens;

Considerando que a Associação ALERTA é uma associação juvenil que desenvolve atividades locais no seu âmbito de intervenção geográfica;

Considerando que a referida associação apresentou um projeto para a remodelação e modernização de um edifício aonde funciona a sede do Núcleo de São Miguel do Corpo Nacional de Escutas, de acordo com a informação Int – DRJ/2011/645;

Considerando que, através da Portaria n.º 1527/2011, de 21 de outubro foi atribuído ao projeto um apoio financeiro no montante de € 27.834,53 (Vinte e sete mil, oitocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), a título de 1.ª tranche, pela celebração de um contrato de financiamento, nos termos do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de julho;

Considerando que se encontram verificadas as condições de que se fez depender a verba reservada a 2.ª e última tranche, nos termos do contrato de financiamento celebrado;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 6 do artigo 5.º articulado com a alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º todos do Decreto Regulamentar Regional 25/2008/A, de 31 de dezembro, a atribuição de € 11.929.08 (Onze mil, novecentos e vinte e nove euros e oito cêntimos), a título de 2.ª e última tranche, destinados à realização do suprarreferido, de acordo com o estipulado no Contrato de Financiamento celebrado nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de julho.

12 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.